

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2014

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 124, do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 05/2014, que **DISPÕE SOBRE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO MATERIAIS PARA REALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO”**.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Fica modificado os Artigo 1º e 2º do Projeto de Lei nº. 05/2014, os quais passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Município de Porto Esperidião, autorizado a receber em doação terras para aterro para realização de obras públicas no Município”.

“Art. 2º A autorização do artigo 1º, para receber em doação terras para aterro, não supre as licenças ambientais de extração de tal material nos órgãos competentes.”

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em Porto Esperidião/MT 04 de abril de 2014.

Henrique Alberto Moura

Vereador

Walter Pereira da Silva

Vereador